

O CACHOEIRENSE

FUNDADOR: J. BARBOSA

Orgão Independente, Litterario e Noticioso -- Direcção de E. Barros

Anno V

Cachoeira, 19 de Setembro de 1920

Numero 247

INTERESSES LOCAES = Noticiario

A carestia das habitações é um problema local de tanta relevancia que, insistir sobre os meios regulares da sua solução, nunca será insistir em demasia.

E' clara e patente, — está ao alcance facil da observação publica a dificuldade de moradias nesta terra, onde a obtenção de uma casa só pode de prompto ser lograda por meio de permuta, pois que se equilibram a rigor os numeros das moradias occupadas e a dos moradores da localidade, situados no perimetro urbano. O remedio, o unico remedio applicavel no caso será a construção de novas habitações, que para isso sobejam terrenos apropriados no proprio centro commercial e adjacencias cida-
dinas, terrenos inaproveitados, terrenos baldios e inuteis, que enfeiam até a esthetica suburbana.

Nesses mesmos terrenos, entretanto, vencida a persistencia dos proprietarios em conservar os baldios, podem levantar-se predios novos, que rendem alugueis compensadores, facultando assim o augmento da população local e o da actividade do commercio e bem assim a agregação de novos elementos ao nosso patrimonio social.

Tudo faz crer, porem, que os possuidores dos terrenos, que em Cachoeira são mais proprios á edificações, não constroem nelles e nem os cedem para tal fim.

E' um direito que lhes assiste e que ninguém discute. Cada um faz do que é seu aquillo que lhe aprouver.

Os proprietarios de terrenos, construindo nelles, valorisam-os iam mais. Estamos acreditando que fariam mesmo um bom emprego de capital.

Isso, porem, só a elles interessa e só elles sabem como se conduzir. Até ahi, muito bem.

O poder municipal, todavia, tem competencia para intervir no caso, sem violencia, pelo meio suave de uma lei justa, que attende ao interesse geral. A intervenção do poder municipal pode ser benefica e inevitavelmente efficaz.

Para isso basta taxar os terrenos baldios existentes no perimetro urbano, a juizo da Prefeitura, ou da Camara.

A par de concessões aconselháveis, é bem possivel que um imposto dessa natureza viesse incrementar as construções, desenvolvendo o espirito de iniciativa dos apatacados possuidores de terrenos.

Essa medida tem tudo de sympathica.

Dignando-se a Camara attender ao que vimos suggerindo neste sentido, prestará bom serviço a nós outros, q' estamos aqui pensando por falta de casas.

Campeonato Sul Americano

No primeiro encontro que se realizou no Chile entre as equipes brasileira e chilena para a disputa do titulo de campeão sul americano de foot-ball, os nossos players, em bora não representem o expoente maximo da nossa força sportiva, derrotaram os chilenos pelo score de 1x0.

Vanadiol

Vamos encetar uma publicação de um annuncio deste conhecido e reputado fortificante, que tantos beneficios tem produzido.

O VANADIOL é uma formula scientifica de uma acção rapida e energica em todos os casos de anemias, esgotamento nervoso e enfraquecimento geral. Seu effeito é tão notavel, que podemos afirmar que é o preparado de maior sahida na actualidade.

Desde já chamamos a attenção dos nossos leitores para o referido annuncio.

Foi nomeado substituto effectivo do nosso Grupo Escolar o prof. Saul de Castro.

Só o CONTRATOSSE é o ideal contra a tosse. Effeito sensacional. Cura Bronchites, Rouquidões, Asthma, coqueluche, Tuberculose, Falta de sonno, etc. Os Medicos mais notaveis o receitam.

Devido ao accumulo de serviços, a ultima hora, tivemos que atrazar por um dia a distribuição do n. passado do «O Cachoeirense».

Missa

Hontem foi rezado na Matriz uma missa por alma de D. Thereza Braga sogra do sr. João Moreira dos Santos.

Fallecimento

A 14 do corrente falleceu a senhorita Rosa Galocha, filha do sr. Francisco Galocha, residente no bairro do Palmital. O seu enterro realiso-se no dia seguinte, sahindo o caixão mortuario da residência do sr. José Rodrigues Borges.

Enfermo

Guardou o leito a semana passada o sr. Balduino de Miranda, achando-se já restabelecido.

O governo federal favoreceu a exportação de assucar para o estrangeiro, visto existir nos mercados o necessario para o consumo da população.

PRECISA-SE de carpinteiros para trabalhar na Serraria Industrial de Jacarehy, E. S. Paulo. Paga-se bem e garante serviços para 5 annos.

Notas de Expedição
Frete pago e a pagar
VENDE-SE NESTAS
OFFICINAS

Coluna Luz e dia

Fagulhas

Um dia, um cavalheiro, o *Fraga*, deixou a santa terrinha, transpoz o Atlântico n'uma *fragata* e, cá chegando, procurou *fragorosamente* resolver o insolúvel problema de dois proveitos caberem n'um só sacco. No caso presente, os proveitos eram ganhar muito dinheiro e fazer politica sem o dito. Um amigo lamentando a *fragilidade* do mau passo que tomara o recém-vindo, exclama:

—O *Fraga*, se persistir em viajar nessa *nau fraga* e teremos que lamentar um *fragasso* por um *fracasso*.

Falha de um brocardo

Tudo se paga neste mundo, é o suggestivo titulo de um film exhibido no cinema local. Ao ler a descripção da empolgante fita, um amigo, victima de numerosos calotes, acrescenta: Protesto contra o titulo d'este film, pois tenho muitos *cadaveres*, alguns já mortos, por conseguinte, nem tudo se paga neste mundo.

Um pouco de choro-graphia. Na linha *Soro cabana* ha um prospero districto de paz servido pela estação de Chavantes, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo. Esse districto é denominado *Irapé*. Um passageiro com destino a Salto Grande, saltou um pouco em Chavantes, emquanto se demorava o trem nessa ultima estação. Nesse interim, o cavalheiro foi abordado por um troleiro que lhe

diz amavelmente: o sr. quer um trole para *Irapé*?

O homem ignorando a existencia dessa localidade, tomado de *ira*, petrificou-se.

Si non é vero

Lemos em uma revista minúscula que na Noruega ha uma lei que obriga todo aquelle q' cortar uma arvore a plantar tres. Em nosso paiz que os arboricidas são aos milheiros, essa lei, obediencia, seria o ideal. Só assim, ninguém se *arrovava* mais a arrancar arvores.

João Sem Norte

Nascimentos

Está em festa o lar do sr. Benedicto de Souza Pinto, por motivo do nascimento de mais um filhinho. Parabens.

Elixir de Nogueira
do Phco. Chco. João da Silva Silveira
Grande depurativo do sangue

Novo estabelecimento

Ha dias já, que se achava estabelecido com loja de fazendas, á margem esquerda desta cidade, o jovem Arlindo Garcia. O nosso desejo é que o novo commerciante adquira uma enorme freguezia.

Mudança

O sr. Francisco Lisboa Filho, mudou o seu salão de barbeiro para o predio contiguo ao antigo estabelecimento, e ali espera merecer a mesma consideração da sua freguezia.

Não ha quem não

Use tinta *hierentes*

Anniversário

Festejou no dia 17 mais um anno de preciosa existencia, o maj. Carlos Ribeiro de Souza Pinto, abastado fazendeiro aqui residente, nosso amigo e constante leitor. Em regosijo á passagem dessa data, muitos amigos foram cumprimental-o em sua residencia. A esses cumprimentos juntamos os nossos, com votos de q' esse dia seja por muitos annos, festejado.

De viagem

Seguiu no dia 17 para o Rio de Janeiro, o nosso amigo Jorge Dabul.

Na compra da *Lombrigueira*, exijam o nome de João da Silva Silveira Pharmaceutico Chimico.

Cachoeira Cinema

Houve já queni dissesse que depois que o «Cachoeira» augmentou o preço das entradas p.ª as suas sessões cinematographicas, a concorrência ás mesmas tem sido maior, attestando que o povo delicia-se mais com o que é caro. Tal asserção, entretanto, não tem fundamento, porque o povo não concordará em assistir maus programma, de maneira nenhuma. A concorrência, ao contrario do que disseram, foi sem duvida, motivada pela superioridade dos films agora exhibidos no «Cachoeira».

Contracto de casamento

Contractou casamento com a srta. Maria da Conceição Reis, residente em Palmyra. (Minas) o estimado jovem Carlos da Silva Martins, correcto funcionario do Depósito desta cidade.

SALÕES

Antigamente, o habito de ornamentar os salões, quasi prescrevia as verduras, as begonias, as palmeiras, as avencas, para admittir puramente os quadros a carvão — do chefe da casa, cobertos de renda, os espelhos, as cestas-cantoneiras, os artefactos de vime... Mas, assim como á saia «apertada» succedera a saia-calção, aos habitos avelhentados dos salões de outr'ora metterá-se o uso das salas-jardins. A disposição que dão ás salas de hoje é muito bonita, e allias saudavel, mas quando seguida de gosto, sem exageros... A abundancia de folhagens traz MASSADAS...

Conto já, uma dellas. Ha poucos dias estive em visita a pessoas adoradoras da moda reinante. Era a tarde. Não tardaria muito o jantar. Fallavamos do rei Alberto. E não podia haver logar mais proprio para se fallar desse Homem do que aquelle recanto verde, coallhado de folharronas de avencas viçosas e tinhorões repolhudos... A sala, como os salões de lazeres do «S. Paulo», apresentava a cada canto um PRONDOSO VEGETAL, regalado de seiva.

Fallava-se nas horas amargas do rei, quando a vizinha — senhora novata no logar — nos interrompeu: —Pode me vender um tostão de tayoba? A senhora, adoradora das folhagens explicou-lhe que não tinha, e que lhe desculpasse...

A vizinha sahio «enfundada». E resmungou em sua casa:

—Si eu não visse, sim!... Mas deixe estar!...

Estão mal até hoje, por causa da horta-salão.

JUKA COMCÁ

EDITAES

João Barbosa Ferraz Filho, Prefeito Municipal da Cidade de Cachoeira, E. de S. Paulo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte Decreto n. 67 de 30 de Junho de 1920

Art. 1.º — Todas as industrias que se estabelecerem neste municipio, onde pos-

sam ser consideradas indústrias novas, no decurso de 5 annos a contar da publicação desta Lei, gosarão isenção de impostos municipais durante esse período de tempo.

Art. 2.º—Todos os predios que se construírem nesta cidade dentro do espaço de tempo referido no art. precedente, da mesma forma, gosarão de isenção de imposto predial durante o mesmo período de 5 annos.

Art. 3.º—Os proprietários de estabelecimentos ou predios que se considerarem sob as disposições desta Lei, ficam obrigados ás respectivas comunicações á Secretaria da Camara, para o fim da boa execução dessas disposições.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições em contrario. Cachoeira, 5 de Julho de 1920.

João Barbosa Ferraz Filho, Prefeito Municipal de Cachoeira E. S. Paulo.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgoo seguinte: Decreto n. 68 de 15 de Julho de 1920:

Art. 1.º—Fica elevada a dez mil reis a multa de que trata o art. 168 do código de posturas. *em vigor*

Art. 2.º—Ao n.º 22 do art. 168 do código de posturas accrescente-se:

23.—depositar lixo dos quintaes nas ruas e praças publicas, sem ser nos dias designados pela prefeitura;

24.—danificar arvores de ornamentos das ruas e praças publicas;

25.—danificar postes, lampadas da iluminação publica e vidraças de casas particulares;

26.—Pisar sobre as grammas e canteiros dos jardins publicos;

27.—Colher flores dos jardins publicos;

—Descarregar carros de lenha ou madeiras nas ruas e praças, dificultando o transito publico;

28.—Rachar lenha nas ruas e praças publicas;

29.—Preparar reboco nas ruas e praças publicas, sem ser em masseiras feitas de tijolos para esse fim;

30.—Induzir directa ou indirectamente, seduzir ou alliciar colonos e trabalhadores de lavoura ou

não, obrigados a serviço de outrem;

31.—Escrever, rabiscar ou pintar disticos, signaes, symbolos ou figuras nas paredes dos edificios publicos ou particulares e nos muros dos respectivos terrenos;

32.—depositar entulhos nas ruas e praças publicas;

33.—Conservar porcos nos quintaes ou em chiqueiros no perimetro da cidade; Quando qualquer destas infracções for verificada por menores, os paes ou tutores serão responsaveis pela multa;

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Cachoeira, 20—7—1920.
João B. F. Filho

COLLECTORIA FEDERAL DE CACHOEIRA

De ordem do sr. Collector Federal, convindo os srs. proprietarios de estabelecimentos de industria fabril para no praso de 45 dias a contar desta data a virem a repartição competente requerer a matricula de seu estabelecimento de accordo com o art. 11 do Dec. 14.263 de 15 de Julho do corrente anno, publicado no Diario Official da União, de 23 do mesmo mez.

Ficando sujeitos ás penas da lei (multa) para a falta do cumprimento do disposto em sobre dito artigo.

Cach. 1.º de Setembro 1920

O ESCRIVÃO

José Felix de França

Art. 13. A matricula dos estabelecimentos de industria fabril conta as seguintes indicações:

a) firma ou razão social;
b) importancia do capital;
c) nome dos socios, mencionando o do gerente e dos que podem agir na firma.

d) numero e data do registro do contracto na junta commercial da repartição competente;

e) mensão do sello pago sobre o capital.

Expediente

Anno 9\$000
Semestre 5\$000

PUBLICAÇÕES

Por linha \$200
Repetição \$100

MACHINAS DE "Plisse"

Point-à-Jour e Bordados de

LAURA FREITAS

Faz-se "Plisse" em pé, espiga e prega chata em qualquer altura e sobre qualquer fazenda, com rapidez e perfeição.

— RUA 15 DE NOVEMBRO N. 10 —

— GUARATINGUETÁ —

FRANCISCO VASQUES

CIRURGIÃO DENTISTA - pela Faculdade

de Medicina do Rio de Janeiro e com attestado medico dos Drs. Carlos Varella e Milton Pina, nos tratamentos de fistulas, simesite e abcessos.

Especialista em extracções com anesthesia

— ATTENDE CHAMADO —

CRUZEIRO

Barão de Itapitocay

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, condecorado pelos governos da Allemanha, Portugal e Italia, medico do Hospital de Misericordia desta cidade, etc.

Attesto que tenho empregado muitas vezes o ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAYACO, preparado pelo Sr. João da Silva Silveira, como poderoso agente em casos de infecção syphilitica e diathese escrophulosa, parecendo-me superior aos analogos que nos vem do estrangeiro. Por me ser pedido passo este, cuja verdade affirmo em fé do meu grau.

Pelotas, 6 de Maio de 1886

BARÃO DE

ITAPITOCAY

(Está reconhecida)

Vende-se em todo o Brasil e Republicas Sul Americanas

Notas de Expedição

Frete pago e a pagar
VENDE-SE NESTAS OFFICINAS



CAP. DIOGO MARTINS BILE
Residente: S. João do Paraíso—
Ilheus.

Curado de impigues na cabeça, com o Elixir de Nogueira do Pico. Theo. João da Silva Silveira.

Só o CONTRATOSSE

é o ideal contra a tosse. Efeito sensacional. Cura Bronchites, Rouquidões, Asthma, enqueluche, Tuberculose, Falta de somno, etc. Os Medicos mais notaveis o receitam.

VOSSOS FILHOS TÊM.

O VENTRE CRESCIDO? OS OLHOS INCHADOS? AS FACES PALLIDAS E MANCHADAS? VÔMITOS E DIARRHEA? INDIGESTÕES CONTINUAS? RINGIMENTO DE DENTES? FASTIO? GOSTAM MUITO DE GULODICES?

Vossos filhos têm algum destes symptomas?

Pois bem, d e-lhes o Licor de Cacau vermi-fugo de Xavier, porque os symptomas cima descriptos são dos terríveis vermes (lombrigas) que são a causa de todas as molestias da infancia. O Licor de Cacau de Xavier não tem dieta, e' gostoso de tomar, não contém oleo e dispensa purgante. E' o Lombrigueira Ideal porque faz expellir os vermes, tonifica e dá saúde a's creanças. E' o salvador das creanças.

Tosses, brochites, constipações, de fluxos, resfriados, asthma, influenza e todas as molestias do aparelho respiratorio, curam-se rapidamente com o Cognac de Alcairão de Xavier. Evita estas molestias quando se toma o Cognac Xavier como preventivo e, evitar estas molestias e a propria tuberculose.

PODEROSO FORTIFICANTE DOS
PULMÕES

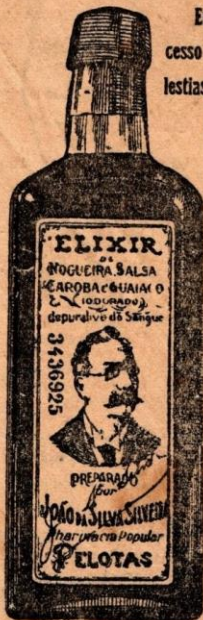
A' venda em todas as pharmacias

Elixir de Nogueira

Empregado com successo nas seguintes molestias:

Scrophulas.
Dartres.
Boebas.
Erboums.
Inflammanções do uero.
Carbunculos.
Gonorrhéas.
Fistulas.
Espinhas.
Cancros venereos.
Rachitismo.
Flures Brancas.
Etiaras.
Tumores.
Sarna.
Crystas.
Rheumatismo em geral.
Manchas da pelle.
Affecções Syphiliticas.
Ulceras da bocca.
Tumores Brancos.
Affecções do ligado.
Dores no peito.
Tumores nos ossos.
Largamento das artérias, do pecto e finalmente, em todas as molestias provenientes do sangue.

Encontra-se em todas as pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas.



GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

NOTA DE EXPEDIÇÃO-VENDE-SE NESTA TYP.

Pharmacia São José

DO
harmaceutico Ulysses Guimarães

Esta pharmacia acha-se montada com todo capricho e devido as boas condições de compras feitas pelo seu proprietario póde oferecer reaes vantagens nos preços e qualidades dos productos expostos á venda.

Devido ás grandes compras que fez, venderá por preços muito modicos.

Communica mais que, as receitas em sua pharmacia, serão aviadas com muito zelo, promptidão, asseio e RIGOROSO ESCRUPULO PROFISIONAL.

Annexo ao seu estabelecimento funciona um laboratorio de analyse de urina qualitativa, analyse que será feita gratuitamente para os seus amigos e freguezes.

A pharmacia abre-se a qualquer hora da noite

TINTA "HERCULES" - A MELHOR

Tosses! Bronchites! Rouquidão! Asthma! Coqueluche! Escarros de sangue! Tuberculose!

O CONTRATOSSE

E' o remedio cujo effeito é sensacional. Medicos notáveis o receitam. O CONTRATOSSE é inofensivo e o maior tonico pulmonar que até hoje foi descoberto. Tem milhares de attestados verdadeiros.



CUIDADO! ACEITE SÓ O "CONTRATOSSE"

CARTÕES de Visitas e Comerciaes, Enveloppes, Faturas e demais serviços, feitos com nitidez e capricho e preços razoaveis, na Typ. d O CACHOEIRENSE.